



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 30-2015**

**30 de julho de 2015**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 30-2015**

Quartel em Florianópolis, 30 de julho de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>         |
|-------------|----------------|----------------------|---------------------|
| 24/07/2015  | 0800h – 0800h  | Sexta-feira          | -                   |
| 25/07/2015  | 0800h – 0800h  | Sábado               | Cel BM Luís Haroldo |
| 26/07/2015  | 0800h – 0800h  | Domingo              | -                   |
| 27/07/2015  | 0800h – 0800h  | Segunda-feira        | Cel BM Murer        |
| 28/07/2015  | 0800h – 0800h  | Terça-feira          | Cel BM Silveira     |
| 29/07/2015  | 0800h – 0800h  | Quarta-feira         | -                   |
| 30/07/2015  | 0800h – 0800h  | Quinta-feira         | -                   |

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>        |
|-------------|----------------|----------------------|--------------------|
| 24/07/2015  | 0800h – 2000h  | Sexta-feira          | Sd-2 BM Octávio    |
| 24/07/2015  | 2000h – 0800h  | Sexta-feira          | Sd-2 BM Nunes      |
| 25/07/2015  | 0800h – 0800h  | Sábado               | Cb BM Soares       |
| 26/07/2015  | 2000h – 0800h  | Domingo              | Cb BM Alves        |
| 27/07/2015  | 0800h – 2000h  | Segunda-feira        | Sd-2 BM Juliana    |
| 27/07/2015  | 2000h – 0800h  | Segunda-feira        | Sd-2 BM Farias     |
| 28/07/2015  | 0800h – 0800h  | Terça-feira          | Cb BM Soares       |
| 29/07/2015  | 2000h – 0800h  | Quarta-feira         | Subten BM Vladimir |
| 30/07/2015  | 0800h – 0800h  | Quinta-feira         | Sd-2 BM Anderson   |

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>      |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 24/07/2015  | 0800h – 0800h  | Sexta-feira          | Sd-2 BM Anderson |

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>       |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 25/07/2015  | 2000h – 0800h  | Sábado               | Sd-3 BM Jony      |
| 25/07/2015  | 2000h – 0800h  | Sábado               | Sd-3 BM Antônio   |
| 26/07/2015  | 0800h – 0800h  | Domingo              | Cb BM Ramos       |
| 26/07/2015  | 0800h – 2000h  | Domingo              | Sd-3 BM Stefania  |
| 27/07/2015  | 0800h – 0800h  | Segunda-feira        | Sd-2 BM Anderson  |
| 28/07/2015  | 0800h – 2000h  | Terça-feira          | Sd-2 BM Rafael    |
| 28/07/2015  | 2000h – 0800h  | Terça-feira          | Sd-2 BM Maira     |
| 29/07/2015  | 0800h – 0800h  | Quarta-feira         | Cb BM Ramos       |
| 29/07/2015  | 0800h – 2000h  | Quarta-feira         | Sd-2 BM Luciane   |
| 30/07/2015  | 0800h – 2000h  | Quinta-feira         | Sd-2 BM Tainara   |
| 30/07/2015  | 2000h – 0800h  | Quinta-feira         | Sd-3 BM Marciniak |

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

### **I - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2014-1.**

Aprovo o Plano de Ensino do 4º semestre do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 111-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Formação de Oficiais CFC 2014-1;  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM  
 DATA DE INÍCIO DO SEMESTRE: 29 Jun 15;  
 DATA DE TÉRMINO DO SEMESTRE: 27 Nov 15;  
 CARGA HORÁRIA: 990 h/a;  
 NÚMERO DE ALUNOS: 18 alunos.

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

### **II - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TROMBUDO CENTRAL**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 254-14-DE, apresentado pelo Subten BM Ailton José Albuquerque, Cmt do 1º/4º/3ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Clube de Idosos Saudades – Centro  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Out 14;  
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Nov 14;  
 CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
 NÚMERO DE VAGAS: 100 alunos.

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

### **III - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TROMBUDO CENTRAL**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 255-14-DE, apresentado pelo Subten BM Ailton José Albuquerque, Cmt do 1º/4º/3ª/5º BBM, com os seguintes

dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auto Escola Venturi – Agrolândia  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Out 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Nov 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 100 alunos.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **IV - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/BRUSQUE**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 119-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Hugo Mafrim Dallossi, Cmt Intrn da 3ª/3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do SESC Brusque  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Ago 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Set 15;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 30 alunos.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **V - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TROMBUDO CENTRAL**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 120-15-DE, apresentado pelo Subten BM Ailton José Albuquerque, Cmt do 1º/4º/3ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Clube de Idosos Saudades – Centro  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Jan 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Jan 15;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 100 alunos.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **VI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SALETE**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 258-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Artur Roberto Vogel Filho, Cmt 2º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/3ª/5ºBBM;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Set 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Set 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 40 alunos.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)



**VII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/POUSO REDONDO**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 118-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Artur Roberto Vogel Filho, Cmt 2º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Reuniões do Hospital de Pouso Redondo;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 31 Ago 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Set 15;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 30 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**VIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TAIÓ**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 117-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Artur Roberto Vogel Filho, Cmt 2º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do CBM de Taió.  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Ago 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Ago 15;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 30 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**IX - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SALETE**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 257-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Artur Roberto Vogel Filho, Cmt 2º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Câmara de Vereadores de Salete  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Jun 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Set 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 45 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**X - CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CINOTÉCNICOS - CFBCi/XANXERÊ**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 46-15-DE, apresentado pelo Subten BM Henrique Nakalski, Aux B3 do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiros Cinotécnicos – CFBCi;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRDU 6º BBM – Xanxerê;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Jun 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4 Jul 15;  
CARGA HORÁRIA: 110 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 7 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 30 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**XI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE /TROMBUDO CENTRAL**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 254-14-DE, apresentado pelo Subten BM Ailton José Albuquerque, Cmt 1º/4º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Clube dos Idosos de Saudade;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Nov 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 02 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 28 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**XII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/TROMBUDO CENTRAL**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 255-14-DE, apresentado pelo Subten BM Ailton José Albuquerque, Cmt 1º/4º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auto Escola Venturi;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Out 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Nov 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 14 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 5 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 9 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**XIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/TROMBUDO CENTRAL**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 120-15-DE, apresentado pelo Subtenente BM Ailton José Albuquerque, Cmt 1º/4º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;



LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Clube dos Idosos de Saudade;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 12 Jan 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Jan 15;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 18 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 8 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 1 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 9 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**XIV - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/PINHEIRO PRETO**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 68-15-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Raniel Teles Pinheiro, Ch B3 2ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da Escola Padre Trudo Plessers;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Jun 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Jul 15;  
CARGA HORÁRIA: 60 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 41 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 18 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 23 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**XV - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE/GARUVA**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 141-14-DE, apresentado pela 1ª Ten BM Heloísa Helena Battisti, Ch B3 7ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/4º/2ª/7ºBBM;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º Jun 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Set 15;  
CARGA HORÁRIA: 332 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 14 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 0 alunos;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 5 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 9 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

**XVI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SALETE**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 258-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Artur Roberto Vogel Filho, Cmt 2º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:



NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/3ª/5ºBBM;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Set 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Set 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 29 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 07 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 22 alunos.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **XVII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SALETE**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 257-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Artur Roberto Vogel Filho, Cmt 2º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Câmara de Vereadores de Salete;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Jul 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Set 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 46 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 25 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **XVIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/URUBICI**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 25-15-DE, apresentado pelo 3º Sgt BM Joaquim Roque de Souza, Cmt 1º/2º/2ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Colégio Santa Clara;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Abr 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Maio 15;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 09 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **XIX - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SÃO JOAQUIM**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 16-15-DE,



apresentado pelo 2º Ten BM Arthur Eugênio da Silveira Júnior, Cmt Intrn 2ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula CBM São Joaquim;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Mar 15;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Mar 15;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 40 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 09 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 31 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **XX - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/ITUPORANGA**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 253-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Polliana Muller Giacomini, Cmt 3º/3ª/5ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório SDR;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Out 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Dez 14;  
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 25 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 3 alunos;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 0 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 22 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

#### **XXI - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC I - 2015**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 95-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt CEBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Cabos I – 2015  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Maio 14;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Jul 14;  
CARGA HORÁRIA: 372 h/a;  
NÚMERO DE MATRICULADOS: 35 alunos;  
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;  
NÚMERO DE DESISTENTES: 00 aluno;  
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;  
NÚMERO DE APROVADOS: 35 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)



### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **APRESENTAÇÃO**

A 27 Jul 15, o Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, em razão da conclusão do gozo de férias regulamentares.

##### **COMANDOS DIVERSOS – SUBCOMANDO-GERAL CBMSC**

A 30 Jul 15, passa a responder pelo Subcomando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 908158-5 Gladimir Murer, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 28 Jul 15, do Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, Ch do EMG, onde solicita nove dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 30 Jul 15, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 273-15-AssJur, de 30 Jul 15, do Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, AssJur do Cmdo-G CBMSC, onde solicita um dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 31 Jul 15, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. À AjG para publicar em BCBM e inserir no SIRH.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

##### **FUNÇÕES DIVERSAS - 1ª RBM**

A 27 Jul 15, reassume a função de Cmt da 1ª Região Bombeiro Militar o Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, deixando de responder pela função o Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, Ch do EMG/CBSCM.

##### **FUNÇÕES DIVERSAS – BM-3**

No período de 13 a 19 Jul 15, respondeu pela Chefia da BM-3 o Maj BM Mtcl 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra (nomeado pela Portaria Nr 248/CBMSC/2015, de 19 Jun 15, com efeitos a contar de 13 Jul 15), para gozo de licença especial. (NB Nr 34-EMG, de 22 Jul 15)

A 20 Jul 15, passou a responder pela Chefia da BM-3 a Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra (nomeado pela Portaria Nr 248/CBMSC/2015, de 19 Jun 15, com efeitos a contar de 13 Jul 15), para gozo de licença especial. (NB Nr 34-EMG, de 22 Jul 15)

##### **FUNÇÕES DIVERSAS - CH DO ESTADO-MAIOR GERAL**

A 30 Jul 15, passa a responder pela Ch do Estado-Maior Geral o Cel BM Mtcl 908158-5 Gladimir Murer, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.



## **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 17 Jul 15, a Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, do EMG/CBMSC, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, na FS da 1ª RPM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Apto para o serviço da [sic] PM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: operacional externa.” Assina: Glauco Tinoco Anache - 2º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920431-8 Renato Bonelli Bittencourt do 3º/2ª/4º BBM - Orleans para o 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1251-15-DP: Movimentação Com Ônus)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o Sd-2 BM Mtcl 930096-1 Bruno Édio Nunes a realizar a educação física no CEBM às terças e quintas-feiras no horário das 1800h às 1900h bem como sair do expediente na Diretoria de Pessoal as 1930h para aquele fim, conforme Parte Nr 34-DP de 14 Jul 15.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal/CBMSC (NB Nr 216-DP, de 23 Jul 15)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 3 Ago 15, ao Sd-2 BM Mtcl 930096-1 Bruno Édio Nunes, conforme solicitação em Parte Nr 35-DP de 22 Jul 15.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal/CBMSC (NB Nr 215-DP, de 23 Jul 15)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 6º/1º/2ª/6º BBM – Itá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 1 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o



6º/1º/2ª/6º BBM – Itá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 1 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1226-15-DP: Movimentação Com Ônus)

### **PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Do Sd-1 BM Mtc 929274-8 Leonardo Porto Mapelli, da AjG (Florianópolis), onde requer a prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) a contar de 22 Jul 15 por mais 4 (quatro) anos, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do Cb BM Mtcl 920814-3 Rogério Soares de Oliveira, do 1º PCS/CCSv (QCG/Florianópolis), compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, no Hospital Comandante Lara Ribas, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da [sic] PM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 30 Jun 15.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Do Cb BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel, do 1º PCS/CCSv (QCG/Florianópolis), compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, no Hospital Comandante Lara Ribas, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da [sic] PM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 30 Jun 15.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

## **IV – DIRETORIA DE ENSINO**

### **ATA Nr 11-15**

Às quatorze horas do décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e quinze, a comissão de avaliação de certificados, designada por meio da Portaria Nr 11-14-DE, 11 Nov 14, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para analisar as seguintes solicitações de inserções de cursos no SIRH. 1. Certificados Deferidos: 1.1 Cursos Civis e Militares do Cb BM Mtcl 924291-0 Giovane Stork Teixeira; 1.2 Cursos Civis e Militares do Cb BM Mtcl 925280-0 Daniel Roberto Vercka; 1.3 Cursos Civis e Militares do Cb BM Mtcl 927199-6 Marcelo Krambeck; 1.4 Curso Militar do Cb BM Mtcl 924277-5 Jair Roberto da Silveira, 1.5 Curso de Graduação e Pós Graduação Sd Mtcl 379288-9 Rafael Luis Alves; 1.6 Curso de Graduação do 2º Sgt BM Mtcl 906851-1 Nazário Osvaldo Sant'ana; Nada mais havendo a tratar, o Chefe da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino da Diretoria de Ensino, que presidiu a reunião, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Alessandra Fucolo Baptista Velloso, Pedagoga, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.

JESIEL MAYCON ALVES – Maj BM

Mtcl 925814-0 - Ch da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino da DE

MACÁRIO DA SILVA FILHO – Subten BM CTISP

Mtcl 910953-6

---

ALESSANDRA FUCOLO BAPTISTA VELLOSO  
Mtcl 930244-1 - Pedagoga

---

ROSA HELENA GAIO  
Mtcl 252464-3 – Pedagoga (NB Nr 24-DE, de 23 Jul 15)

## **V – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Maj BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Maj BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s) e 10 (dez) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente aos períodos aquisitivos de 2011 e 2012 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de julho de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn de Pessoal/CBMSC (NB Nr 206-DP, de 28 Jul 15)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 45/2015**

Em de 20 de julho de 2015

PROCESSO: Requerimento datado de 18 maio de 2015;

ASSUNTOS: Acompanhamento de cônjuge;

1. Processo originário de Requerimento do Sd BM Mtcl 932434-8 Richard Fidelix Lorenzi, o qual solicita acompanhamento de cônjuge, Sd PM Mtcl 933382-7 Talita Vieira da Silva Lorenzi que encontra-se lotada no 5ºBPM/2ªCia em Tubarão.

2. Sobre o pleito em questão, cabe informar que o critério vigente na Instituição fomenta a manutenção de casais bombeiros militares nos mesmos aquartelamentos, desde que atendidos preceitos relativos à operacionalização das atividades de prontidão da Corporação. Importa destacar que o mero atendimento a pedidos motivados por interesses particulares relacionados à lotação de bombeiros militares, sem a devida análise amparada no impacto de tais realocações de efetivo, poderia gerar sérios problemas na manutenção dos serviços de prontidão do Corpo de Bombeiros e, por conseguinte, redundar em abalo à preservação da incolumidade pública, haja vista o desequilíbrio na distribuição dos recursos humanos que tal critério desarrazoado poderia ensejar.

3. Cabe referenciar-se através das últimas decisões judiciais que corroboram a tese de que não há obrigatoriedade no atendimento de pedidos de acompanhamento de cônjuge por parte de militares que já eram casados com funcionários públicos quando vieram a ingressar no Corpo de Bombeiros. Transcreve-se a seguir deliberação neste sentido, na qual evidencia-se decisão que isenta o Estado de responsabilidade no que tange a classificação de servidor público e militar estadual em um mesmo município:

“Não se pode impor ao Estado nenhuma responsabilidade por eventual distanciamento entre o casal. Isso resultou de uma livre opção do autor por também seguir a vereda pública. Considero injusto que se crie uma exceção em benefício particular, tanto mais que a situação de fato não surgiu de uma iniciativa estatal. Esses inconvenientes deveriam ter sido pesados bem antes da inscrição no concurso, ainda mais que eram intuitivos”. (Autos 9754-63.2014.8.24.0023 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital – Florianópolis/SC).



4. Sobre o despacho judicial transcrito anteriormente cabe destacar a conclusão da autoridade judiciária que denega o interesse particular ao eximir o ente estatal da responsabilidade de manter juntos os consortes, pois, conforme denota o ilustre magistrado a separação do casal é, para o caso em tela, fruto da decisão do impetrante em prestar concurso público para cargo estadual, e não por decisão do órgão estatal. É evidenciado no julgado, portanto, a clara, total e exclusiva responsabilização da parte requerente e não da Instituição pública no fato gerador da ação (distanciamento do casal).

5. Em outro caso semelhante que versa sobre acompanhamento de cônjuge, outro magistrado reforçou, de forma veemente, a inequívoca improcedência do pedido de manutenção de lotação formulado por um casal de militares estaduais, conforme transcreve-se a seguir:

“O marido da impetrante é policial militar há vários anos e em 2009 veio a ser removido para Florianópolis. A demandante ingressou recentemente na mesma carreira. Como é previsto no edital de concurso, passa agora por curso de formação. Depois é que efetivamente prestará serviços como BM. Natural, então, que haja uma nova lotação. Isso é da lógica do serviço militar, sendo inaceitável que todos pudessem optar por permanecer na Capital. Tudo isso é especialmente previsível. Ora, quem presta esse tipo de concurso público sabe necessariamente de tais agruras. À Administração compete definir o local inicial de trabalho. Depois, com o caminhar da carreira, surgem as possibilidades de acomodações”. (Autos 023.11.042778-8 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital – Florianópolis/SC).

6. Convém sobrelevar a supracitada decisão por tratar-se de caso com características muito semelhantes ao pedido que deu origem ao presente despacho decisório. Além dos dois casos possuírem como objeto o acompanhamento de cônjuge entre militares estaduais, nas duas situações um dos cônjuges encontra-se em curso de formação e o outro já é militar formado e atuante. Conforme percebe-se, o pleito do casal de policiais militares foi rejeitado pelo magistrado que entendeu, mais uma vez, que o Estado não pode ser responsabilizado pelo distanciamento do casal que assumiu o ônus do afastamento quando um dos consortes optou por concorrer a mesma carreira de militar do companheiro.

7. No que tange a argumentação legal postulada pelo requerente na qual o mesmo busca embasamento na Constituição Federal e Estadual a partir de seus artigos 226, cabe apresentar Agravo Regimental da mais alta corte judicial do país:

“O STF decide nestes termos:

I – A orientação desta Corte é no sentido de afastar a incidência do Art. 226 da Lei Maior como fundamento para concessão de remoção de serviço público na hipótese em que não se pleiteia a remoção para acompanhar cônjuge, mas sim a lotação inicial de candidato aprovado em concurso público. Precedentes.

II – Fixada pela Administração a lotação inicial do servidor, conforme regras previamente definidas no edital do concurso, inviável a remoção pretendida, sob pena, inclusive, de ingerência do Judiciário em assunto próprio da Administração Pública. Precedentes.

III – Agravo regimental improvido”. (STF, AgR no RE 602.605, rel. Min Ricardo Lewandowski)

8. Sobre o Agravo transcrito acima cabe verificar, primeiramente, que versa sobre assunto análogo ao do corrente pleito. Isto posto, verifica-se o claro posicionamento do Ministro no sentido de afastar o respaldo constitucional, por entender que o pedido não se trata de acompanhamento de cônjuge, mas sim, lotação de candidato aprovado em concurso. Da mesma forma porta-se a requerente ao manifestar o pedido que deu origem a este despacho, pois requer a manutenção de sua lotação quando do término do curso de formação na mesma lotação do respectivo cônjuge. De acordo com o Ministro a improcedência do pedido evidencia-se, pois a remoção do servidor é fato expressamente previsível e constante em edital do concurso e a interferência do Judiciário sobre tais trâmites poderia traduzir-se em ingerência em assunto próprio da Administração Pública.

9. É citado pelo solicitante, também, os seguintes amparos legais como forma de embasar o pedido em tela: Lei 6.745/85, Lei nº 8112/90 e Lei Complementar 447/09 que mencionam, de forma geral, a faculdade do Estado, ou mesmo, da imposição ao órgão público em dar preferência na

manutenção de servidores públicos casados entre si em uma mesma lotação. Tal respaldo, no entanto, é improcedente por tratar de caso antagônico ao presente pedido, conforme observar-se-á no julgado transcrito a seguir que mantém perfeita pertinência com o caso em tela:

“É comum que a legislação estatutária preveja a remoção de servidor público para acompanhar cônjuge também servidor – e que tenha sido movimentado geograficamente. O presente caso é diferente. A companheira do impetrante já era servidora pública. O impetrante ingressou no Corpo de Bombeiros. Como foi previsto no edital de concurso, passou por curso de formação. Natural, então, que haja uma lotação inaugural. Assim, foi designado para trabalhar em local diferente daquele da companheira. Isso é da lógica da carreira, sendo inaceitável que todos pudessem optar por permanecer onde já moravam. Tudo isso é especialmente previsível e natural”. (Autos 9754-63.2014.8.24.0023 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital – Florianópolis/SC).

10. Percebe-se, claramente, a isonomia entre o pedido relacionado à jurisprudência supracitada e o presente pleito administrativo, visto que em ambos os casos tratam-se de requerimentos para manutenção de lotação de militares que encontram-se em período de formação e, por não serem homologados como bombeiros formados, ainda não receberam a devida lotação inaugural. Por fim, cabe constatar que, tanto no julgado do mandado de segurança supra, quanto no presente pedido administrativo, coincide o fato de ambos os requerentes já serem casados com servidores públicos antes de ingressarem no Corpo de Bombeiros.

11. Ao atentar-se para as semelhanças descritas no item acima, há que se considerar o parecer judicial que acompanha o item “9” deste despacho no que tange à declaração de incompatibilidade do embasamento nas Leis 6.745/85, 8112/90 e Lei Complementar 447/09 com a situação em tela, por entender que tais dispositivos legais dizem respeito ao direito de permanência em uma mesma lotação para cônjuges, ambos servidores públicos, que já possuam a devida lotação inaugural.

#### DESPACHO

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido do Sd BM Mtcl 932434-8 Richard Fidelix Lorenzi.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 46/2015**

Em 28 de julho de 2015

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Movimentação por motivo de saúde

Sd BM Mtcl 933580-3 Vitor Venâncio

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 933580-3 Vitor Venâncio, o qual requer transferência da cidade de Xanxerê-SC para alguma OBM da Grande Florianópolis por estar em tratamento contínuo para psoríase (doença cutânea inflamatória crônica) e alegar necessidade de permanência em Florianópolis para dar continuidade ao tratamento.

2. Sobre o pleito em questão, cabe informar que o critério vigente na Instituição fomenta que casos relacionados a saúde do militar, bem como de seus dependentes, devem ser analisados pela Junta Médica da Corporação para obtenção de parecer técnico sobre o assunto e, sendo constatado a necessidade da transferência devem ser observados, por parte da corporação, os preceitos relativos à operacionalização das atividades de prontidão da Corporação.

3. Importa destacar que o mero atendimento a pedidos motivados por interesses particulares relacionados à lotação de bombeiros militares, sem a devida análise amparada no impacto de tais realocações de efetivo, poderia gerar sérios problemas na manutenção dos serviços de prontidão do Corpo de Bombeiros e, por conseguinte, redundar em abalo à preservação da incolumidade pública,



haja vista o desequilíbrio na distribuição dos recursos humanos que tal critério desarrazoado poderia ensejar.

4. Considerando o parecer emitido pelo 2º Ten Med PM Romulo Antonio Pasini, respondendo pela presidência da JMC, a saber: “concluimos que não há necessidade que o militar more na região de Florianópolis para ter o adequado tratamento e acompanhamento médico”, e à vista dos elementos constantes do processo, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido do Sd BM Mtcl 933580-3 Vitor Venâncio.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se o processo na DiSPS/DP/CBMSC.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – PUNIÇÃO**

###### **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Defiro, de acordo com o Parecer nº 156/2015 – DiRH/DP, o cancelamento das punições: Repreensão de 16 de agosto de 2007 e Repreensão de 29 de janeiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 922783-0 Roberto de Oliveira, lotado no 1º/1ª/5ºBBM, na cidade de Lages,, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 18 de junho de 2015)

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 209-DP, de 27 Jul 15)

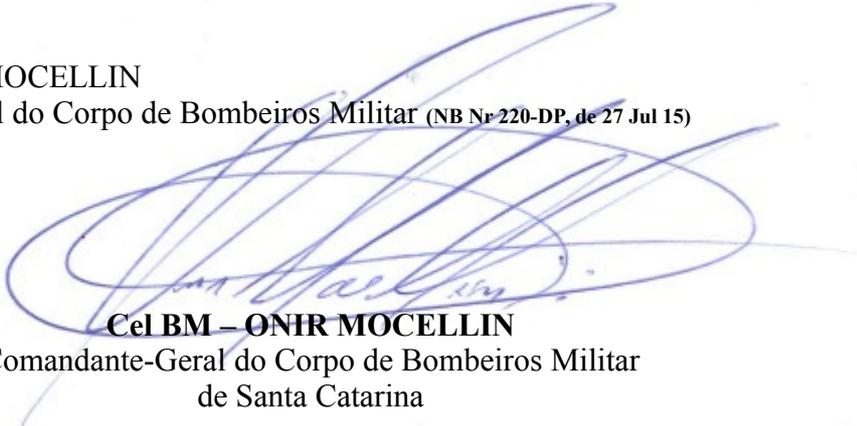
Defiro, de acordo com o Parecer nº 164/2015 – DiRH/DP, o cancelamento da punição Repreensão de 20 de dezembro de 2012 do Al Sgt BM Mtcl 921015-6 Aloisio Kunerath Kunz, lotado no CEBM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 16 de julho de 2015)

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 219-DP, de 27 Jul 15)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 165/2015 – DiRH/DP, o cancelamento da punição Repreensão de 12 de junho de 2009 do Cabo BM Mtcl 925769-1 Flávio Xavier de Maria, lotado no 3º/2ª/7ºBBM, na cidade de Balneário Piçarras, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 9 de julho de 2015)

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 220-DP, de 27 Jul 15)

ASSINA:



**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Sd-2 BM Mtcl 929648-4 Jeferson Weirich, do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), para viajar a Las Vegas (EUA), no período de 24 Out a 2 Nov 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 123-2015-3º/1º/3ª/6ºBBM, de 22 Jul 15.

Do Sd-1 BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar ao Chile, no período de 11 a 17 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 457-15-6ºBBM, de 23 Jul 15.

Do Cb BM Mtcl 912265-7 Antônio Carlos Ganzer, do 1º/2º/2ª/12º BBM (São José do Cedro), para viajar a Nova Iorque e Orlando (EUA), no período de 26 Out a 7 Nov 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 016/1º GBM/2014, de 24 Jul 15.

Do Sd-2 BM Mtcl 930096-1 Bruno Édio Nunes, da DP (Florianópolis), para viajar à cidade de Termas de Chillan (Chile), no período de 1º a 10 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação contida na Parte Nr 35-DP, de 22 Jul 15. (NB Nr 217-DP, de 23 Jul 15)

Do Sd-2 BM Mtcl 931716-3 Robert Willian Amorin Oliveira, do 2º PCS/DLF-DiTI (Florianópolis), para viajar a Santiago (Chile), no período de 8 a 14 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 923-15-DLF, de 29 Jul 15, do Maj BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Ch da Divisão de Logística/DLF.

Do Sd BM Mtcl 929091-5 Leonardo Gianotti de Nonohay Júnior, do 2º PCS/DLF-DiTI (Florianópolis), para viajar a Santiago (Chile), no período de 8 a 14 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 922-15-DLF, de 29 Jul 15, do Maj BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Ch da Divisão de Logística/DLF.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Da Sd-2 BM Mtcl 667783-5 José Gonçalves Barcellos Júnior, do 2º/2º/3ª/5ºBBM (Pouso Redondo), para viajar a cidade de São José dos Pinhais – PR, no período de 25 a 27 Jul 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 323-15-SubCmndo5ºBBM, de 23 Jul 15, do Maj BM Paulo Diniz Arruda Nunes, SCmt do 5º BBM (Lages).

Do Cb BM Mtcl 924280-5 Edson Ortiz Pereira, 1º/3ª/5º BBM (Rio do Sul), para viajar a São Paulo-SP, no período de 1º a 10 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 324-15-SubCmndo5ºBBM, de 23 Jul 15, do Maj BM Paulo Diniz Arruda Nunes, SCmt do 5º BBM (Lages).

Do Maj BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino, SCmt do 1º BBM, e Subten BM Mtcl 904201-6 Hamilton Cesar da Silveira, do 1º BBM (Florianópolis), para viajarem a Erechim-RS no período de 28 a 29 Jul 15, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar vistoria técnica em



viatura tipo ASU que foi adquirida com recursos do convênio municipal e que está sendo encarregada na Empresa TCA, assim como realizar instalação de equipamento na viatura ASU351, conforme solicitação em Nota Nr 720-1º BBM-15, de 27 Jul 15.

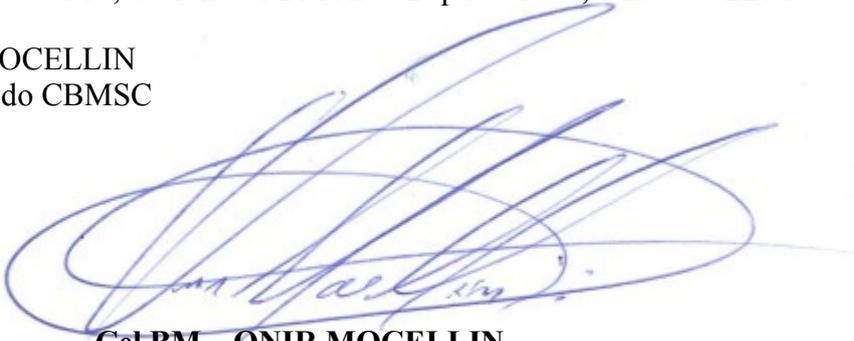
Do Sd-2 BM Mtcl 931773-2 Valmir Roberto Martins Júnior, do 4º/1ª/3º BBM (Gaspar), para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 27 a 31 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 071-15-Cmdo 1ª Cia/3º BBM, de 27 Jul 15, do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, Cmt da 1ª/3º BBM (Blumenau).

Do Cap BM Mtcl 926742-5 Diogo de Souza Clarindo, Cmt da 3ª/8º BBM (Braço do Norte) 3º Sgt BM Mtcl 917853-8 Giovane Batista Martins, do 2º/1º/3ª/8º BBM (São Ludgero) e Sd-1 BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes Garcia, do 2º/3ª/8º BBM (Braço do Norte), para viajar a Gravataí-RS, no dia 3 Ago 15, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião na Empresa CARBE, juntamente com a CEGERO, para sanar problemas na implementação do ABTR de São Ludgero, conforme solicitação em Nota Nr 219-Cmdo 8º BBM-15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Sd-1 BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes, do CEBM, para viajar a Curitiba-PR, no período de 31 Jul a 1º Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 929-15-CEBM, de 30 Jul 15, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina